LEI Nº 204/82

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com associação de crédito e assistência Pesqueira de Santa Catarina (Acarpesc).

Aristo Gabriel da Silva, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com Associação de crédito e Assistência Pesqueira de Santa Catarina (Acarpesc) no valor de Cr\$ 2000.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 1982, revogadas as disposições em contrário.

Governado Celso Ramos, 22 de março de 1982.

Aristo Gabriel da Silva PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

Neri Luz de Azevedo SECRETÁRIO